



EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

TORITAMA-PE

24.361.671/0001-46

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares n° 38, Bairro Novo Gravatá –
PE. CEP 55.643-390

Contatos: (81) 99653-4158

valedoipojucaparticipacoes@gmail.com









INDÍCE DO PROJETO

- 01 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 02 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 03 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 04 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

05- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA C.F.





01 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Wate a do spouse a

24.361.671/0001-46

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares n° 38, Bairro Novo Gravatá –
PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158

valedoipojucaparticipacoes@gmail.com



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVICOS DO ESTADO

CADASTRO DE FORNECEDORES DE PERNAMBUCO-CADFOR/PE

CRF Nº. 11673

DATA DE EMISSÃO:

20/08/2019

VALIDADE:

04/06/2020

PMT

RAZÃO SOCIAL: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 24.361.671/0001-46

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 300.000.00

RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38 ENDERECO:

CIDADE: GRAVATA

BAIRRO: BAIRRO NOVO

CEP: 55643390

COMPLEMENTO:

UF: PE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL / FALÊNCIA: Não

ATIVIDADE PRINCIPAL: 054120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

053811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

054299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

054222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

054211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

054311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

054330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

054321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

054322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

054313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

054213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS

054299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

054311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

054330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

054330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

054391600 - OBRAS DE FUNDACOES

054399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

054399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E

ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

054399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA

057111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA

057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

057119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

057732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR,

EXCETO ANDAIMES

058121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SISTEMA EFISCO

Página 1

058130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

ENTIDADE FISCALIZADORA

CREA

N° DO REGISTRO 000005766-4



180647486-7, 180656023-2

SÓCIOS/DIRETORES

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

QUALIFICAÇÃO

TITULAR PESSOA FISICA RESIDENTE NO

CERTIDÕES	VALIDADE
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	30/08/2019
CERTIDAO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA/CONCORDATA	06/11/2019
PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA ESTADUAL	31/08/2019
PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA MUNICIPAL	19/10/2019
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	28/01/2020
CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, DIVIDA ATIVA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	06/10/2019

ANO BALANÇO

2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

29.32

INDICE DE LIQUIDEZ

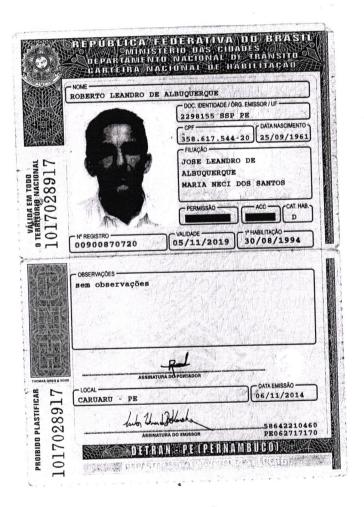
CORRENTE

134.41

Página 2 de 2











GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0408.706F.4200.1605 Cetidão gerada em 20/12/2017 10:29:04 PROTOCOLO SIARCO 17/801651-9



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME

NIRE

26.6.0010479-8

ATO

002 - ALTERAÇÃO

EVENTO(S)

021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRE AYRUS BEZERRA DA COSTA-36679631491
Date: 2017.12.20 18:05:40_05:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 20/12/2017 10:29:04

AUTENTICIDADE 0408,706F,4200,1605

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0408706F42001605

Recife, 20 de dezembro de 2017 11/12/1

André Ayres Bezerra da Costa Secretário Geral



CHANCELA DIGITAL

INPERIOTOCOLO INPERIOTOCOLO 17/801651-9 PROTOCOLADO 19/12/2017 12:24:23 NTO 2017/8016519 ARQUIVADO 20/12/2017 10:29:04 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EJRELI ME EMPRESA



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ h°:24.361.67.1/0001-46

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1961, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 358.617.544-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00900870720; ótgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 43, BAIRRO NOVO, GRAVATA, PE, CEP 55.643-390, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600104798, com sede Rua Santo Amaro, 73, Gravata Centro Gravatá, PE, CEP 55.641-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.361.671/0001-46, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38, BAIRRO NOVO, GRAVATA, PE, CEP 55.643-390.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GRAVATA-PE.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

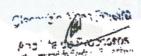
Cláusula Primeira. A empresa gira sob o nome empresarial VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME e nome fantasia VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda. A empresa tem sede na Rua Padre Augusto Soares, 38, Bairro Novo, Gravata, PE, CEP 55.643-390.

Cláusula Terceira. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta. A empresa tem por objetos:

41.20-4-00 - construção de edificios;









CHANCELA DIGITAL

NIRE 26,5,0016479-8
N° PROTOCOLO 17/801651-9 PF

17/801651-9 PROTOCOLADO 19/12/2017 12:24:23 2:2017601651-9 ARQUIVADO 20/12/2017 10:29:04 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME



7 ágina: 0002





Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 20/12/2017 10:29:04
Código de Autenticação 0408,706F,4200,1605
Junta Comercial de Pernambusco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.brinovodae/chanceladigital.asp?cd=0408706F42001605

CHANCELA DIGITAL

 CHTARVELLA DIGITAL

 NIRE
 26,5,001479-8

 Nº PROTOCOLO
 17881651-9 ROTOCOLADO 19/12/2017 12:22-03

 Nº PROTOCOLO
 17881651-9 PROTOCOLADO 19/12/2017 11:22-04

 EMPRESA
 VALE DO IPOLICA CONSTRUTORA ERELLIME



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

J 1°24.361.674/0001

81.30-3-00 - atividades paisagísticas:

38.11-4-00 - coleta de resídu<mark>os n</mark>ão-perigosos;

42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

42.22-7-01 - construção de redes de abastocimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, inclusive construção de dique, barragem, açude, represa e cisterna;

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias;

43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;

43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

81.21-4-00 - limpeza em prédios e em domicílios;

43.13-4-00 - obras de terraplenagem;

42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção estruturas com tirantes, obras de contenção cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);

43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1-01 - administração de obras;

77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes:

43.91-6-00 - obras de fundações;

43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, colocação de cristais, vidros e espelhos);

71.11-1-00 - serviços de arquitetura;

43.99-1-04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

71.12-0-00 - serviços de engenharia;

71.19-7-03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

43.99-1-05 - perfuração, manutenção e construção de poços de água;

Cláusula Quinta. A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta. A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Oitava. A administração da empresa caberá isoladamente a ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE, com os poderes e atribuições de representação ativa e









CHANCELA DIGITAL

17/801651-9 PROTOCOLADO 19/12/2017 12:24:23 VALE DO IPOJUGA CONSTRUTORA EIRELI ME







ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 6 24.361.671/0001.46

passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona. Ao término de cada exercício da empresa em 31 de dezembro, proceder-seá a elaboração do inventário, do balanço patrimontal e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pejta ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Eireli.

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro de Gravata para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GRAVATA-PE, 5 de dezembro de 2017.

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

CPF: 358.617.544-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2017

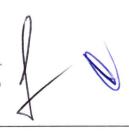
SOB Nº: 20178016519 Protocolo: 17/801651-9

Empresa:26 6 0010479 8 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA

SECRETARIO-GERAL







Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 20/12/2017 10:29:04

Código de Autenticação 0408,706F,4200,1605

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.brinovodae/chanceladigital.asp?cd=0408706F42001605 EMPRESA

CHANCELA DIGITAL Nº PROTOCOLO 17/801651-9 PROTOCOLADO 19/12/2017 12:24:23 20178015519 ARQUIVADO 20/12/2017 10:29:04



Página: 0005

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME





02 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

24.361.671/0001-46

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares n° 38, Bairro Novo Gravatá –
PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158

valedoipojucaparticipacoes@gmail.com





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220496343/2019 Emissão: 12/07/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).
Interessado(a)
Empresa: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.
CNPJ: 24.361.671/0001-46
Registro: 000005766-4
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 300.000,00
Data do Capital: 08/08/2016
Faixa: 3
Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVÍDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DIQUE, BARRAGEM, AÇUDE, REPRESA E CISTERNA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, COLOCAÇÃO DE CRISTAIS, VIDROS E ESPELHOS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.
Endereço Matriz: RUA PADRE AUGUSTO SOARES., 38, BAIRRO NOVO, GRAVATÁ, PE, 55643390
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 04/05/2016
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000019055DDPE
Danadaša
Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Informações / Notas
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Última Anuidade Paga
Ano: 2019 (5/5)
Autos de Infração
Responsáveis Técnicos
Profissional: WALTER LOURENÇO DA SILVA *
Registro: 180656023-2
CPF: 157.395.544-20
Data Inicio: 22/08/2018
Data Historia

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E SANEAMENTO".

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

Registro: 180647486-7 CPF: 011.316.213-87





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220496343/2019

Emissão: 12/07/2019 Validade: 31/03/2020

Chave: y21Zw



Data Início: 01/02/2017 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220489007/2019

Emissão: 30/03/2019 Validade: 31/03/2020 Chave: YwCyb



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5,194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.
Interessation (a)
Profissional: WALTER LOURENÇO DA SILVA
Registro: 180656023-2
CPF: 157.395.544-20
Endereço: AVENIDA GENERAL MANUEL RABELO, 4794, SUCUPIRA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54280000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/06/1979
Titulo(s)
TRUIO(S)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO № 218773, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E SANEAMENTO".
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
informações / Notas
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brastleiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(öes) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
 Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em tedo território nacional.
Última Amridade Paga
Ano: 2019 (1/1)
Autos de infração











CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220489006/2019

Emissão: 30/03/2019 Validade: 31/03/2020

Chave: zC5d4

φορ431

PMT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

	CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, aínda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.
	INTO/PESSAGO(3)
	Profissional: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA
	Registro: 180647488-7
	CPF: 011.316.213-87
	Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 44, CONJUNTO 122, BOA VISTA, RECIFE, PE, 50070030
	Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
	Date de registro: 02/05/1986
-	Titulo(s)
	GRADUAÇÃO
~	ENGENHEIRO CIVIL
	Atribulção: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO № 218/73, DO CONFEA.
	Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PE
-	Descrição
	informações / Notas
	- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
	- A talantesção deste documento constatra de la sua validade - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade
	para todos os afeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
	- Válido em todo território nacional.
	Úkima Anuidade Paga
	Ano: 2019 (1/1)
	Autos de Infração





CREA-PE Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

> 1001662016 FIS

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): Profissional: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

Registro: PE015262 RNP: 1806474867 Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART: 103835012016 Forma de Registro: Autonomo

Empresa Contratada: Não indicado

Contratante: Aurinete Luiza de França

Tipo de ART: Obra e Servico

Registrada em : Não indicado

Macaxeira

Baixada em: 20/01/2016

Participação Técnica: Individual

CPF/ CNPJ: 047.876.174-00

Nº: 45

Rua: Rua Amalita

Complemento: Não indicado

CEP: 52 090-370

Cidade: Recife Contrato: Não indicado

Celebrado em: 13/04/2001

Vinculado à ART: 1065319

alor de Contrato(R\$): 149.000,00

Tipo de Contratante: Não indicado

Ação institucional: Não indicado N.º: 45

Endereço da Obra/Serviço: Rua Amalita

Complemento: Não indicado

Bairro: Macaxeira

UF : PE

Bairro ·

UF : PE

CEP: 52.090-370

Cidade: Recife Data de Início: 13/04/2001

20/07/2002 Conclusão efetiva:

Coordenadas Geográficas: Não indicado

Finalidade: Residencial

Código: Não indicado

Proprietário: Aurinete Luíza de França

CPF/CNPJ: 047.876.174-00

Atividade Técnica:

Quantidade: Não indicado

Unidade: Não indicado

EXECUÇÃO: GESTÃO: RESIDENCIAL, 280 METRO(S) QUADRADO(S)

RESUMO DO CONTRATO:

REFORMA COM ACRÉSCIMO E AMPLIAÇÃO DO 2 PAVIMENTO DO IMOVEL, MASSAMENTO E PINTURA EM ALVENARIA, COMO TAMBÉM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS (AMPLIAÇÃO)

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE № 1065319, DE 07/06/2002.

- ART BAIXADA EM 20/01/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

Mão indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A108.840 a A108.843, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1001662016 20 de janeiro de 2016, 10:06:51

Autenticação: 2ce9033f-411e-498a-9c4d-55df431b5e0f

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).

Código Penal A falsificação deste documento constitui crime previsto n Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000 Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br



ATESTADO

(DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO)

REF. IMÓVEL: CASA DOMICILIAR

OBRA: REFORMA COM ACRÉSCIMO E CONSTRUÇÃO DO 1º PAVIMENTO

SOBRE A EXTENÇÃO TOTAL DO IMÓVEL.

LOCAL: RUA AMÁLITA, Nº 45

LOGADOURO: BAIRRO - MACAXEIRA - RECIFE/PE

PROPRIETÁRIA: AURINETE LUIZA DE FRANÇA

Residente e domiciliada nesta cidade do Recife/PE, identidade nº 704.240 SSP/PE, CIC/MF sob o nº 047876174-00, telefone nº 3442.7746, vem atestar a conclusão e recebimento da Obra que teve como Objeto: Reforma com acréscimo de ampliação do 1º pavimento (térreo) e construção do 2º pavimento, conforme ART nº 1065319 deste conselho; com atuação dos serviços de responsabilidade técnica, o engenheiro civil: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA, CREA nº 15.262-D/PE, relacionando os serviços de coordenação, supervisão, execução e controle das obras durante o período de 13/04/2001 a 20/07/2002 com os serviços abaixo discriminados:

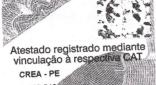
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

COI	ECII ICAÇÃO DOS SER VIÇOS		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES:	Quant.	Unid.
1	Demolição de alvenaria de 1/2 e 1 vez; (parede) -	120,00	M²
2	Demolição de coberta e estrutura de madeiras (telhado) -	80,00	M²
3	Demolição de instalações: elétricas e hidráulicas	47,00	M
4	Demolição de piso cimentado e cerâmica	75,80	M²
5	Escavação de material de 1º categoria, até 1,50 de profundidade:	38,50	M/m³
6	Locação de obra e demarcação para abertura de valas para fundação	95,00	m
7	Reaterro apiloado de valas em camadas 20 de espessura	18,20	Cm/
	com aproveitamento do material escavado,		m²





2	EXECUÇÃO:	Unid.	Quant.
4	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	178,00	M
1		83,20	M^2
		663,40	M ²
		463, 80	M²
1	Aplicação de reboco	663, 40	M ²
1	Revestimento com azulejos	180,00	M ²
		145,00	M^2
-	Revestimento com cerâmica sobre o piso	170,00	M ²
	Lasto de piso com 10,0 cm de espessura em cancreto1:4:8,	170,00	M ²
0	Calçada em concreto estrutural, FCK 15 MPA, com 7 cm	98,50	M^2
	de espessura e junta de madeira formando quadros 2X2 m,		
	acabamento convenonal.		
1	Concreto magro 1:4:8 para lastro de piso e fundação	5, 40	M ³
1			
2	lançado e adensado, Concreto estrutural, FCK 15 MPA, condição B (NBR -	9 70	M^3
2	12655) lançado sobre o terreno e vigas e pilares adensado,	,,,,	
2	Estrutura de coberta esta em madeira de lei para telhas	86, 40	M ²
3		00, 10	
	cerâmicas diversos vãos: de 4m a 10m,	28,00	M ²
4			M ²
15	Esquadrias de madeiras de lei com grade, para janelas e	45,16	141
	portas internas e externas,	96.40	M ²
16	Laje pré-modelada para piso inclusive aplicação e calha de	1	IVI
	ferro de 5/16" com espaçamento de 10,0 cm X 10,0 cm	1	
	formando quadro e concreto estrutural ao traço 1:2:4 na	1	
	espessura de 10,0 cm,		
17	Aplicação manual de pintura em parede, tinta látex acrílica	, 6.686,4	$0 M^2$
	duas demãos.		
	Instalação de Poste de concreto duplo T, 100/8, con	•	1.00
1	engastamento direto no solo de 1,40m, inclusive equipamento	ud.	1,00
	para instalação do ramal.		
	A de la companya de l		The state of the s



Q00437 6

	A 108.842	An A	MIL
Nº	Especificação dos Serviços	Und.	Quot.
Ordem	*		U
03	INSTALAÇÃO ELÉTRICA:		;
	Extensão da instalação elétrica nas dependências	Ud.	680,00
1	do 1° e 2° pavimento, conforme projeto.	, Ou.	
	Instalação do ramal de entrada para alimentação de		
	energia elétrica em todas as áreas das dependências	Ud.	1,00
2	do imóvel iniciando do poste até isoladores de	Ou.	1,00
	entrada.	• •. •	
2	Instalação de poste de luminárias incandescentes de	Ud.	10,00
3	60W e 80W. inclusive interruptores 220V.	Ou.	10,00
	Instalação de ponto de luminárias florescentes de	Ud.	18,00
4	40W e 80W. inclusive interruptores de 220V.	ou.	20,00
5	Instalação de ponto de tomada simples 220V	Ud.	8,00
	Instalação de ponto de tomada para ar	Ud.	4,00
6	condicionado 220V		,
	Instalação disjuntor monopolar termomagnético até		
7	30 ^A , 220V, inclusive instalação em, quadro de	Ud	2,00
4	distribuição.		
	Instalação de luminárias para lâmpadas a vapor de		
8	mercúrio de 125W. ref. ABL 50 AB, completa,	Cj.	1,00
0	inclusive braço, lâmpada, reator alto fator de	· ·	
	potencia.		
9	Instalação de refletor externo ref. 408/E AB,	Cj.	2,00
,	completo, inclusive lâmpada.		
04	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
	Ramal de distribuição para alimentação das		
1	dependências do imóvel - 1° e 2° pavimento, (água	M	65,00
	e esgoto).		
2	Assentamento de Lavatório simples, grande com	Ud.	4,00
2	coluna, inclusive acessórios correspondentes.		
3	Assentamento de lavatório sem coluna inclusive	Ud.	2,00
5	acessórios correspondentes.		



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.

4	Assentamento de bacia sanitária de louça,	Ud.	DRC 3
4	inclusive, tampa e acessórios correspondentes.		(0)
5 .	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive	Ud.	4,00
	tubulações		
6	Ponto de esgoto para ralo sinfonado, inclusive	Ud.	4,00
	tubulações		
7	Ponto de esgoto paça lavanderia e pia inclusive	Ud.	8,00
	tubulações		
8	Assentamento de tubos de ventilação, para	M.	18,00
	ventilação de esgoto		
	Construção de caixa de gordura com paredes		
	em alvenaria, laje de tampa e de fundo em		
9	concreto, revestida internamente com	Ud	2,00
	argamassa de cimento e areia no traço 1:4,		
	dimensões internas 0,50 X 0,50 X 0,50m. com		
	chicana de concreto	313	
10	Assentamento e instalação do reservatório	Ud	1,00
	d'água de 1.000lts, de fibrocimento com tampa		
11.	Instalação de Banheiro/Sanitário W.C,	Cj	2,00
	inclusive acessórios, chuveirão, Lavatório, etc		
			w.d.

dentro das normalidades previstas.

Salientando que todos as atividades do referido profissional decorreram Em Recife/PE, 29 de julho de 2002 Proprietária 2 9 JUL. 2832 om o selo de autenticidade fiscalização



Certidão de Acervo Técnico - CAT Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220467512/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Contea. dues consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE. o Acervo Técnico do profissional AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA referente à(s) Anotação(ōes) de P M Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

Registro: PE015262

RNP: 1806474867

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: PE20180262200

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/05/2018

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Endereço do contratante: AVENIDA TREZE DE MAIO

Bairro: BOA VISTA

Complemento:

Cidade: João Alfredo Contrato: 028/2016

UF: PE CEP: 55720000

Valor do contrato: R\$ 1.092.766,80

Celebrado em: 11/08/2016 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS

Bairro: DIVERSOS

Complemento:

UF: PE

CEP: 55720000

Cidade: João Alfredo

Situação: atividade em andamento

Data de início: 12/08/2016 Finalidade: Cadastral

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

CPF/CNPJ: 11.097.359/0001-45

CPF/CNPJ: 11.097.359/0001-45

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 2880.00 metro;

imate riumate dan	Anacı	Aaraa	9	-
Pav	menta	rão em	naralelenínedos de diversas	nia

de diversas ruas do município de João Alfredo, processo nº 009/2016 e concorrência nº 002/2016

-	Informações	Complementares	-
---	-------------	----------------	---

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220467512/2018 15/06/2018, 12:22 Z132D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creape.sitac.com.br/publico, com a chave: Z132D



Impresso em: 19/06/2018, às 09:07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (61) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

[•] O acervo é parcial e se refere ao período de 12/08/2016 à 05/02/2018. O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 27/01/2017.





PMT

Engenharia e Agronomia de Pernambuco, emitida 2220467512/2018, vinculado à Certidão nº Regional de

Este documento encontra-se registrado no Conselho

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO (PARCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, com sede na Av. Treze de maio, 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, CEP: 55.720-000, inscrita no CNPJ, Sob o nº11.097.359/0001-45, atesta para os devidos fins que a empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA REIRELI, inscrita no CNPJ. 24.361.671/0001-46, sediada na Rua Padre Augusto Soares, nº 38 Centro - Gravatá/PE, CEP 55643-390 inscrita no CREA-PE sob o número 000005766-4, executou parcialmente os serviços apresentados na planilha anexa da obra de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA, conforme a CONCORRÊNCIA № 002/2016 Processo Licitatório n. 009/2016.

A responsabilidade técnica pela execução é do Eng.º Civil AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA CREA Nº 15.266/D-PE, sendo a obra em referência foi registrada no CREA através da ART nº

Todos os serviços executados encontram-se na planilha anexa, ocorrendo no prazo contratual, de 12/08/2016 a 05/02/2018 de acordo com as normas e específicações vigentes.

João Alfredo, 27 de Abril de 2018

Maria Sebastiana da conceição Prefeita

> Maria Sebastiana da Conceição Prefeita

conheco Por firma de MARIA SEBASTIANA Semethanica CONCEIGNO em 04/05/2018 10:27:27 e dou fé. Em test. (_ SUBSTRUCTO: REDWALDO JOSE BERBA IN ARRADIO NETO \$7 TSMR R\$ 0.80 FERC R\$ 0.40 ISS R\$ 0.20. 5,J9017201701.02463. Consulte autenticidade em jpe.jus.br/selodigital.

Treze de Maio, 45, CEP 55720-000 João Alfredo-PE CNPJ 11 097 359/0001-45 Telefones: (81) 3648.1156 Ernail prefeitura@joacalfredo.pe.gov.br www.joacalfredo.pe.gov.br

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 19/06/2018, às 09:07.

registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas Chave de Impressão: Z132D 19/06/2018, 09:07 O documento neste ato

Certidão nº 2220467512/2018





00044 Fls n°

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em

5/06/2018

19/06/2018, 09:07 Chave de Impressão: Z132D O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas Certidão nº 2220467512/2018

PMT

ACERVO TECNICO PARCIAL PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÊO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE

EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.

RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

ART DE EXECUÇÃO № 20170212096

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018

DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018 DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		EXECUTADA
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10.00
	PAVIMENTAÇÃO BAIRRO OSWALDO LIMA	1912	10 00
	RUA PROJETADA 01		
1.0	TERRAPLENAGEM	COLUMN TAX COLUMN AND ADDRESS OF	
1.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	1 203,40
1.1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1 203 40
1.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1.3	m	41110
-	RUA PROJETADA 02	-	
2.0	TERRAPLENAGEM	MOTORIO VICTORIO POR REGISTA PARA LAR	
2.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	1 022 68
2.1	PAVIMENTAÇÃO		
2.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1 022 68
2.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	337.90
	RUA PROJETADA 04		THE THE PARTY CONTRACTOR OF TH
4.0	TERRAPLENAGEM		
4.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	nı,	273.86
4.1	PAVIMENTAÇÃO		The state of the s
4.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	273 86
4.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	97.80
	RUA PROJETADA 05		
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	304 60
5.1	PAVIMENTAÇÃO		Sura

Página 1 de 8

Av. Treze de Maio, 45, CEP 55720-000 Jaão Alfredo-PE. CNPJ 11.097.359/0001-45 Telefones: (81) 3648 1156 Email: prefeitura@joqoalfredo.pe.gov.br www.joqoalfredo.pe.gov.br









FIS no

Página 4/9

ACERVO TECNICO PARCIAL PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE

EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.

RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096 ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018

DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018 DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
5.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	304 60
5 1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	121.20
	RUA PROJETADA 06		
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	391.75
6.1	PAVIMENTAÇÃO		-
6 1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA)	131,2	391 75
6.1,2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	148.20
-0.05	RUA PROJETADA 07	the street states by	
7.0	TERRAPLENAGEM	AND THE PERSON NAMED IN	
7.0,1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	876.50
7.1	PAVIMENTAÇÃO	THE CONTRACTOR OF THE PARTY OF	
7.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	876,50
7.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m.	350.60
7.3	DRENAGEM	The state of the s	-
7.3.1	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2.00M PROFUNDIDADE	m³	3 19
7.3.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	14 84
7.3.5	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 600 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR8890). (fonte: 00007743 Sinapi Nov/2015)	m	21.00
7.3.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA. (fonte: 73722 Sinapi Nov/2015)	m	21 00
	RUA MANOEL HERCULANO SOARES		
8.0	TERRAPLENAGEM		
8.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	825.95
8.1	PAVIMENTAÇÃO		0

Av. Treze de Maio, 45, CEP 55720-000 Joáo Alfredo-PE. CNPJ 11.097.359/0001-45 Telefones. (81) 3648.1156 Email: prefeitura@joaoalfredo.pe.gov.br www.joaoalfredo.pe.gov.br

CREA-PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomía de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em 15/06/2018



19/06/2018, 08:07 Chave de Impressão: Z132D O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas

Certidão nº 2220467512/2018

Página 2 de 8





PMT

ACERVO TECNICO PARCIAL PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE

EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.

RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018

DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018 DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
8.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	EXECUTADA 825 95
8.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	332 40
	RUA PROJETADA 08		555.70
9.0	TERRAPLENAGEM		
9.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	936 47
9.1	PAVIMENTAÇÃO		
9.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	936,47
9.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA : 3	m	317.50
	PAVIMENTAÇÃO BAIRRO ALTO NECO DE LEO		
9.0	TRAV. MARIA HELENA DE BARROS		
3.0	TERRAPLENAGEM		
9.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	402.98
9.1	PAVIMENTAÇÃO		
9.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	113°	402.98
9.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	194 15
	1" TRAV. MARIA HELENA DE BARROS		
10.0	TERRAPLENAGEM		
10.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m,	129 60
10.1	PAVIMENTAÇÃO		ALCOHOL MANAGE MANAGEMENT MANAGEMENT
10.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	129 60
0.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	68.80
	RUA DJANIRA ALVES DO REGO		The state of the s
11.0	TERRAPLENAGEM		
1.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	584,47

Av. Treze de Maio. 45. CEP 55720-000 Joào Alfredo-PE. CNPJ 11.097.359/0001-45 Telefonias. (81) 36481156 Email: prefeitura@joaoalfredo.pe.gov.br www.joaoalfredo.pe.gov.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Página 3 de 8

5/06/2018

Certidão nº 2220467512/2018





ACERVO TECNICO PARCIAL PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE

EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.

RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018

DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018 DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
11.1	PAVIMENTAÇÃO		EXECUTADA
11.1,1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	584 47
11.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	232 80
	RUA IVINES OLIVEIRA	-	-
12.0	TERRAPLENAGEM		
12.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	137.55
12.1	PAVIMENTAÇÃO		-
12.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	137.55
12 1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	136 70
	RUA PROJETADA 01	ORDER DE SERVICIO	-
13.3.3	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	und	9.00
13.3.4	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 400 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR8890). (fonte: 00007755 Sinapi Nov/2015)	m	170,00
13.3.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (NBR8890). (fonte: 73724 Sinapi Nov/2015)	m	170,00
13.3.5	ESCAVACAO A FOGO EM MATERIAL DE 3A CATEGORIA, ROCHA VIVA, A CEU ABERTO , FURACAO A BARRA MINA. (fonte: 79505/002 Sinapi Nov/2015)	m³	18.35
	RUA DA PEDRA		-
14.0	TERRAPLENAGEM		
14.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	337.00
14.1	PAVIMENTAÇÃO		-
14 1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	us,	337 00
14.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	144 00
14.3	CONTENÇÃO	**************	
14.3.1	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2.00M PROFUNDIDADE	m³	22,63

Treze de Maio, 45, CEP 55720-000 João Aifredo-PE. CNPJ 11 097 359/0001-45 Telefones: (81) 3648:136 Email: prefeitura@joacalfredo.pe.gov.br www.joacalfredo.pe.gov.br

Impresso em: 19/06/2018, às 09:07.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Página 4 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em

15/06/2018

Chave de Impressão: Z132D O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas 19/06/2018, 09:07

Certidão nº 2220467512/2018





Este documento encontra-se registrado no Conselho

vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco,

15/06/2018

ACERVO TECNICO PARCIAL PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE

EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.

RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096 ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018

DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018 DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
14.3.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	49 35
15.0	RUA FELISMINO C, DE ANDRADE		
15.0	TERRAPLENAGEM	*****************	
15.0.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ₅	359.58
15.1	PAVIMENTAÇÃO		323.30
15.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	359 58
15.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	164 45
	RUA PROJETADA 03	***************************************	104 45
17.0	TERRAPLENAGEM		The section of the se
17.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	409.98
17.1	PAVIMENTAÇÃO	111	405.80
17.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	409.98
17.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	165 24
	RUA PROJETADA 04		100.24
18.0	TERRAPLENAGEM		
18.0 1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	377.50
18.1	PAVIMENTAÇÃO		377.50
18.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREJA TRACO 1.3 (CIMENTO E AREJA)	m²	377 50
18.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	113.75
	RUA JOSINALDO MARINHO		.13,13
22.0	TERRAPLENAGEM	+	
22.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	405.00
22.1	PAVIMENTAÇÃO		405.00
22.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	406.00

Av. Treze de Maio, 45. CEP 55720-000 João Alfredo-PE CNPJ 11.097.359/0001-45 Telefones: (81) 3648.1156 Ernail: prefeitura@joacalfredo.pe.gov.br www.joacalfredo.pe.gov.br

19/06/2018, 09:07 Chave de Impressão: Z132D O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas Certidão nº 2220467512/2018

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Pagina 5 de 8

Impresso em: 19/06/2018, às 09:07.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em 15/06/2018

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas Certidão nº 2220467512/2018 19/06/2018, 09:07 Chave de Impressão: Z132D

ACERVO TECNICO PARCIAL

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE

EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.

RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096

ART DE FISCALIZAÇÃO № 2016006375

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018

DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018 DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

22 1 2	DESCRIÇÃO MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	UNID.	QUANTIDADI
26.1.2	AREIA 1:3	m	183.50
24.0	RUA PROJETADA 08	-	105,20
-			
24.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	
23.1	PAVIMENTAÇÃO		449.85
24.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m°	449.85
24.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	186 85
25.0	RUA PROJETADA 09 TERRAPLENAGEM		
-	100 m		
25.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m².	
25.1	PAVIMENTAÇÃO	m	463 32
25.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	463.32
2512	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	100.40
20.0	RUA ETELINA GONÇALVES DA SILVA	-	196,40
26.0	TERRAPLENAGEM		
26.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	1 269 71
26.0.2	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA). (fonte: 74153/001 Sinapi Nov/2015)	m²	1 269 71
26,1	PAVIMENTAÇÃO		, 202, 71
6.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA SPESSURA 10CM. REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1 269 71
6.12	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E	m	437.78
27.0	RUA SANTA MARGARIDA		
0.13	TERRAPLENAGEM		
7.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	1 205 25
7.0.2	SPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. ATEGORIA). (fonte: 74153/001 Sinapi Nov/2015)	m²	1 205 25

Página 6 de 8

Av. Treze de Maio, 45, CEP SS720-000 Joán Alfredo-PE CNPJ 11.097 359/0001-45 Telefones: (81) 36481156 Ernail: prefeitura@joacaffredo.pe.gov.br www.joacaffredo.pe.gov.br







no FIS

Página 9/9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220467512/2018, emitida em

5/06/2018

ACERVO TECNICO PARCIAL PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

LOCALIZAÇÃO: B. ALTO NECO DE LÉO E OSWALDO LIMA / JOÃO ALFREDO - PE

EMPRESA CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME.

RESP. TÉCNICO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

ART DE EXECUÇÃO Nº 20170212096 ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 2016006375

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2016 A 05/02/2018

DATA DA CONCLUSÃO: 02/08/2018 DATA DE ELABORAÇÃO: 27/04/2018

0 04/05/2018 10:27:27 e dou fé.

MAZA

Alex-

Consulte

En test

Transition of the second

W. Lipe, his, bet selecting tal.

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) 27 1.2 MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA. REJUNTADO CIARGAMASSA CIMENTO E MI 506.75 27.3.1 MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA. REJUNTADO CIARGAMASSA CIMENTO E MI 506.75 27.3.1 DRENAGEM 27.3.2 DRENAGEM 27.3.2 TUBO CONCRETO ARMADO. CLASSE EA-3. PB JE DN 400 MM. PARA ESGOTO MI 44 00 ASSENTAMIO (NBR8890). (fonte. 00007755 Sinapi Nov/2015) 27.3.3 ARMADO. JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (NBR8890). (fonte: 73724 MI 44 00 ASSENTAMIO TO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM. SIMPLES OU Sinapi Nov/2015) 28.0 TERRAPLENAGEM 28.0.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MI 706.46 28.1.1 ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MI 708.96 28.1.2 AREIA 1:3 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 29.0.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MI 708.96 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 29.0.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MI 708.96 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 29.1 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO CIARGAMASSA CIMENTO E MI 303 10 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 29.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MI 708.96 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 29.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MI 708.96 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 29.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MI 708.96 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 29.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MI 708.96	27.1	DESCRIÇÃO PAVIMENTAÇÃO	UNID.	QUANTIDAD
MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E m 506.75 27.3 DREMAGEM 27.3.1 CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E und 4.00 AREIA 1.3 TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE DN 400 MM, PARA ESGOTO m 44:00 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU SINAPI NOV/2015) RUA TIRADENTES 28.0 TERRAPLENAGEM 28.1 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E M 303:10 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 29.0 TERRAPLENAGEM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 708:96 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 461:66 PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA JOSINALDO MARINHO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 461:66 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA JOSINALDO MARINHO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 461:66 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 29.0 TERRAPLENAGEM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 461:66	27.1.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)		
27.3.1 DRENAGEM 27.3.1 CAIXA COLETORA. 1.20X1.20X1.50M. COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E und 4.00 27.3.2 TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE DN 400 MM, PARA ESGOTO MAINTARIO (NBR8890). (fonte: 00007755 Sinapi Nov/2015) ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM. SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (NBR8890). (fonte: 73724 MM 44 00 MM). 28.0 TERRAPLENAGEM 28.0.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MM 706 46 28.1 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 708,96 28.1.2 AREIA 1.3 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 18.1.2 AREIA 1.3 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 19.0.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MM 461 66 19.1.1 ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E MM 708,96 29.1.1 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PERPARA GRANITICA, REJUNTADO CIARGAMASSA CIMENTO E MM 708,96 18.1.2 AREIA 1.3 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 29.0.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MM 461 66 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 461 66 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) MM 700 COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTA COM TAREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTA COM TAREIA MM 700 MARINHO PAVIMENTA COM TAREIA MM 700 MARINHO PAREIA MM 700 MA	27.1.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO CIARGAMASSA CIMENTO C	1737	1 205 25
TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 400 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR8890). (fonte 00007755 Sinapi Nov/2015) ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU Sinapi Nov/2015) RUA TIRADENTES RUA TIRADENTES REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MEIO-FIO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MEIO-FIO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) MEIO-FIO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) MEIO-FIO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) MEIO-FIO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	27.3	DRENAGEM	m	506.75
TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE. DN 400 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR8890). (fonte 00007755 Sinapi Nov/2015) ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU Sinapi Nov/2015) RUA TIRADENTES RUA TIRADENTES RUA TIRADENTES REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO BE 1.1 ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1.3 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA Mª 708.96 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO PAVIMENTAÇÃO PAVIME	27.3.1	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA		
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM. SIMPLES OU SIMPI NOV/2015) RUA TIRADENTES REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO RESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E TRAVESSA JOSINALDO MARINHO PAVIMENTAÇÃO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E TRAVESSA JOSINALDO MARINHO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEIO EIO CIMENTO E AREIA) MEIO EIO CIMENTO E AREIA)	27.3.2	TUBO CONCRETO ARMADO CIASTA	und	4 00
RUA TIRADENTES REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA PAVIMENTAÇÃO BELL 2 REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA. REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1.3 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA. REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E TRAVESSA JOSINALDO MARINHO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) MEIO-FIO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) MEIO-FIO SIGNIMANDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA Mª 461 66	27 2 2	ASSENTAMENTO DE TUES	777	44 00
28.0.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA m² 706.46 28.1.1 PAVIMENTAÇÃO 28.1.1 PAVIMENTAÇÃO 28.1.1 ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA m² 708.96 28.1.2 MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM DE ESPESSURA M² 461.66 29.0 TERRAPLENAGEM 29.1 PAVIMENTAÇÃO 29.1 PAVIMENTAÇÃO 29.1 PAVIMENTAÇÃO 20.1 ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA m² 461.66	27.3.3	Sinapi Nov/2015) Sinapi Nov/2015) (fonte: 73724	m	44 00
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) 8.1.2 MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E MEIO-FIO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE ESPESSURA MI 461 66 PAVIMENTAÇÃO COMPACTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MI 461 66	28.0	TERRAPLENAGEM RUA TIRADENTES		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO MARINHO 10.1.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA MI 461 66 10.1.1 ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MI 461 66	28.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBJEITO ATÉ 20 CM 02		
18.1.2 MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E M 303 10 18.1.2 AREIA 1.3 TRAVESSA JOSINALDO MARINHO 19.0.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA M 461 66 19.1.1 PAVIMENTAÇÃO 10.1 PAVIMENTAÇÃO 10.1 PAVIMENTAÇÃO 10.1 PAVIMENTAÇÃO ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA M 461 66	28,1	THE HOLLES WORLD	m ²	706.46
TRAVESSA JOSINALDO MARINHO TERRAPLENAGEM 9.0.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA PAVIMENTAÇÃO P		RACO 13 (CIMENTO F AREIA)	m²	708.96
9.0.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA mº 461 66 PAVIMENTAÇÃO 9.1.1 ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA m² 461 66	28.1.2		m	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) MEIO EIO. EIO. EIO. EIO. EIO. EIO. EIO. E		TOTALEM		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) MEIO EIO EIO EIO EIO EIO EIO EIO EIO EIO	9.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA		
MEIO FIO. SIL CEMENTO E AREIA) MEIO FIO. SIL CEMENTO E AREIA) 461 66	-	TOTOMETETAÇÃO	m.	461 66
I MEIO EIO EIA EE	1 1	RACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	461.66
		MEIO EIO EIA SEE	m	

Sebastiana da contelearo Prefeita O, O) FER BETTER & ARRADO II.

ına 7 de 8

Treze de Maio, 45, CEP 55720-000 João Alfredo-PE CNPJ 11.097.359/0001-45 Telefones; (81) 3648.1156 Email: prefetura@jagoalfreda.pe.gov.br

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 8 folhas

Certidão nº 2220467512/2018 Chave de Impressão: Z132D

CREA-PE Impresso em: 19/06/2018, às 09:07.



Serviço Notarial e Registral José Borba R. Melo Verçosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020 Vitória de Santo Antão/PE - Tel.: (81) 3523-0074 cartoriojoseborba@hotmaii.com

Reconhaço por semelhança a firma indicada de WALTER LOURENÇO DA SILVA que confere c/ o padrão reg. nesta ner fessia. Dou fé. Vitória de Santo antão, 20 de juiho de 2018.

Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selogigital.

() TACIANA BORBA DE L. SILVA - Oficial | () DIEGO BORBA DE L. SILVA - Substituto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

CONTRATANTE: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, com sede à Rua Padre Augusto Soares n°38, Bairro Novo – GRAVATÁ – PE, CEP 55.643-390, inscrita no CNPJ sob o n° 24.361.671/0001-46, neste ato representada legalmente por ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, RG N° 2.298.155 SSP-PE, CPF 358.617.544-20, residente à Rua Padre Augusto Soares, n° 43.

CONTRATADO: WALTER LOURENÇO DA SILVA, casado, Engenheiro Civil, CREA 8268-D/PE, CREA NACIONAL 180656023-2, RG 1074337 SSP-PE, CPF 157.395.544-20, residente à Rua Dr. Inácio Pessoa de Melo, nº 81 – Apto 1084 – Boa Viagem – Recife-PE. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente R\$ 5.900,00, para uma jornada diária não superior a 03 (três) horas, conforme estabelecido na LEI FEDERAL 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do FORO: Fica eleito o fórum da comarca de Recife – PE para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de dias testemunhas.

Recife, 09 de julho de 2018.

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI – EPP

CONTRATANTE

WALTER LOURENÇO DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 8286-D/PE

24.361.671/0001-46

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – ME Rua Padre Augusto Soares n° 43, Bairro Novo Gravatá – PE. CEP 55.643-390

Contatos: (81) 99653-4158 valedoipojucaparticipacoes@gmail.com







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

CONTRATANTE: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - ME, com sede à Rua Padre Augusto Soares nº 43. Bairro Novo - GRAVATÁ - PE, CEP 55.643-390, inscrita no CNPJ sob o n° 24.361.671/0001-46, neste ato representada pelo seu procurador ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE, brasileira, casado, RG N° 2.298.155 SSP-PE, CPF 358.617.544-20, residente e domiciliado no endereço acima citado.

CONTRATADO: AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA, casado, Engenheiro Civil, CREA PE 15262- D/PE, RG 498.885, SSP-PE CPF 011.316.213-87, residente a Rua José Fernandes Portugal, n° 318 – Apto 1608 – Imbiribeira – Recife-PE. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria: O contratado receberá o equivalente R\$ 5.622,00, para urna jornada diária não superior a 03 (três) horas, conforme estabelecido na LEI FEDERAL 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do FORO Fica eleito o fórum da comarca de Recife - PE para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Recife, 27 de janeiro de 2017.

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - ME

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA15262/D

CONTRATADO

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 · Centro · CEP 50010-310 · Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 · e-mail: cartorioroma

Reconhego: a firma Por Semelhance

ROBERTO LEADRO DE ALBUSTROLE

Em test da verdade. Emol:3,99 TSMR: Recife 19/06/2018 11:45:03 SELD: 0077248.GDL06201803.04324

Consulte a autenticidade to solo em v

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA &

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail

Reconheços a firma For Samelhanca

AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA

Rua Padre Augusto Soares nº 43, Bairro Novo - GI Fone: (81) 99653-4158 / robertoleandrode Em test. da verdade. Emol:3,99 1346:0

Recife/FC 19/06/2018 11:51:34

SELO: 007/248.MJP06201803.04340

Consulte à autenticidade do selo em www.lipe.jus.b



OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E LOCAL DA OBRA

Declaramos para os devidos fins que nós, responsáveis técnicos da empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Toritama.

Gravatá/PE, 23 de Agosto de 2019.

Walter Lourenço da Silva Engo Civit Walter Lourenço da Silva CREA 8268-D/PE

Engenheiro Civil

Registro 180656023-2

Acisco da Silva

Aguinaldo Francisco da Silva Engenheiro Civil Registro 180647486-7

24 361 671/0001-46 Vale Ipojuca Construtora Eirel-ME

R Padre Augusto Soares 38 Barro Novo . CFP 55 643-390

Roberto Leandro de Albuquerque Gravata · PE

Sócio Gerente CPF: 358.617.544-20

24.361.671/0001-46 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP Rua Padre Augusto Soares nº 38, Bairro Novo Gravatá -PE. CEP 55.643-390 Contatos: (81) 99653-4158

valedoipojucaparticipacoes@gmail.com





OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

Relação da Equipe Técnica de Nível Superiorindicada para a execução do objeto desta licitação

1) Engenheiro Civil responsável técnico pela obra;

Walter Lourenço da Silva - Registro 180656023-2

2) Engenheiro Civil responsável técnico pela obra;

Aguinaldo Francisco da Silva - Registro 180647486-7

Faço da presente a expressão da Verdade.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

361 671/0001-46 Ipojuca Construtora Eireli-ME Padre Augusto Soares 38 IITO Novo . CEP 55 643-390

Roberto Leandro de Albuquerquevata · PE

Sócio Gerente CPF: 358.617.544-20

24.361.671/0001-46 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP Rua Padre Augusto Soares nº 43, Bairro Novo Gravatá - PE. CEP 55.643-390 Contatos: (81) 99653-4158 valedoipojucaparticipacoes@gmail.com





OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO

Eu, AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA, engenheiro Civil, Registro PE 015262, expedido pelo CREA/PE, Representante Técnico da empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n° 24.361.671/0001-46, DECLARO que tenho disponibilidade para participação no projeto em epígrafe e que estarei presente à obra, mantendo- me ciente dos acontecidos, e que me responsabilizarei conjuntamente com a empresa na execução do objeto, ressalvo as minhas experiências e atribuição dentro do objeto.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

Aguination rancisco da Silva

Aguinaldo Francisco da Silva Engenheiro Civil Registro PE 015262

24.361.671/0001-46

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares n° 43, Bairro Novo
Gravatá – PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158

valedoipojucaparticipacoes@gmail.com







OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO

Eu, WALTER LOURENÇO DA SILVA, engenheiro Civil, Registro 180656023-2, expedido pelo CREA/PE, Representante Técnico da empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n° 24.361.671/0001-46, DECLARO que tenho disponibilidade para participação no projeto em epígrafe e que estarei presente à obra, mantendo- me ciente dos acontecidos, e que me responsabilizarei conjuntamente com a empresa na execução do objeto, ressalvo as minhas experiências e atribuição dentro do objeto.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

Walter Lourenço da Silva Engo Civil

Walter Lourenço da Silva Engenheiro Civil Registro 180656023-2

24.361.671/0001-46

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares n° 43, Bairro Novo
Gravatá – PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158

valedoipojucaparticipacoes@gmail.com

8

B





03 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Walle do sposuca





24.361.671/0001-46

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares n° 38, Bairro Novo Gravatá –
PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158

valedoipojucaparticipacoes@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
Fórum Des Pedro Ribeiro Malta

Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta Rua Quintino Bocaiúva, s/n - Centro Fone (081) 3533 - 9896

CERTIDÃO

Certifico, por me haver sido verbalmente solicitado pela parte interessada VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46, que existe um único Setor de Distribuição de Petição em Geral, referente aos feitos físicos: Cíveis e Criminais, bem como os processos de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, que foram distribuídos de forma física pelo sistema do JUDWIN, até a data de 08/09/2016, para a 1ª e 2ª Vara Cível desta Comarca (2ª Entrância). Certifico ainda, que a referida certidão vale apenas para processos físicos, e a certidão dos processos digital são expedidos pelo portal do PJe. O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 17 de julho de 2019.

Joelma Alves de Souza Distribuidora Comarca de Gravatá

CARTÓRIO DO 1º OFICIO SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CEP SSEAL EN OTARIAL
Rob Po. Doquin Cayacani, 192 - Contro - CE



Juízo de Direito da Comarca de Gravatá - PE. CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta Rua Quintino Bocaiúva, s/n - Centro Fone (081) 3533 – 9896



CERTIDÃO

Certifico, por me haver sido verbalmente solicitado, que dando busca no Sistema Judwin no setor de Distribuição desta Comarca, não constatei AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em nome da firma VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.361.671/0001-46. Conforme busca regularmente procedida de 05 (cinco) anos, Certifico ainda, que a referida Certidão tem validade apenas para processos físicos até 08/09/2016, posteriormente a esta data os processos são digital e a Certidão será pelo portal do PJe. O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 17 de julho de 2019.

Joelma Alves de Souza Distribuidora da Comarca de Gravatá

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO — SERVICOS REGISTRAL E NOTARIAL

Rus Pr. Jaquim Exvicanti, 192 — Cirolis — DEP. 55861-10 — Gravals / PE

ORUM: ADSTIT PLASMIKTIO MENTE: Substituto

ORUM: ADSTITUTO MENTE: Substituto



Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTICA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/08/2019 15h06min

Data de Validade: 25/09/2019

Nº da Certidão: 390118/2019

Nº da Autenticidade: NU.S6.AA.PE.IT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 24.361.671/0001-46

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38

Compl:

Bairro: NOVO

26/08/2019

Cidade: Gravata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

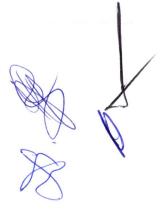
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.









PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594 CEP 50 010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/08/2019 15h10min Data de Validade: 25/09/2019

Nº da Certidão: 390126/2019 Nº da Autenticidade: L3.UM.HO.R7.6I

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 24.361.671/0001-46 Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38 Compl:

Bairro: NOVO Cidade: Gravata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Gravatá, 19/06/2019 09:16:20 selo: 0077123.QXH04201902,05478

FID 00463 QLHA: 00001

Emolumentos R\$3,41 TSNR R\$0,68 Total a Pagar R\$4 ERMO DE ABERTURA

MARLUCE

"CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00037 (trinta e sete) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00037 e se destina a escrituração dos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado.

Razão Social:

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELT

Endereço:

Padre Augusto Soares, 38

Bairro:

Bairro Novo

Cidade:

Gravatá «

Estado:

PE

CEP:

55.643-390

Registro na Junta (NIRE):

26600104798

Data do Registro:

11/03/2016

AFOGADOS

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.:

24.361.671/0001-46

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Willams Ulisses de O. e Silva Contador CRC-PE 021690/02

CPF 047.224.464-74

ESTADO DE PERNAMBUCO

Gravatá, 31 de Dezembro de 2018

ROLEKTO U MEDAO LE LES DULCHOL Emprehado CPF-352.517.134-29-35.21

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

TITULAR

RG: 2298155 SSA PE CPF: 358.617,544-20

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE Civil das Pessaas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357 Reconheço por SEMELHANOA a dirittu de

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.

Recife 25 de abril de 2019 16:41:18.
Em testemunho da verdade.
Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.) Emol.: R\$ 3,39 TNSR: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79 Sato: 0077503.GLK04201901.00448

Muibral 80



ROS CIVIL R. 3ão Miguel, 116 WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA

CONTADOR RG: 5953712

CRC: PE-021690/O-2 UF: PE

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO stro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Migur Reconheço por SEMELHANÇÃ a dirmin de WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé

Recile, 25 de ahril de 2019 16:42:26.
Em testemunho de de Verdade.
Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
Emol.: R\$ 3,39 TNSR: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79
Selo: 0077503.DPF04201901.00449

murrous Mylow



São Miguel, 11

CARTÓRIO DO 1º OFICIO — SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL MADALENA MEDEIROS DO NASCIMEI ONTERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Gravatá, 19/06/2019 09:16:23 selo: 0077123 MIV04201902.05479

Orlando do Nascimento Junior

Emolumentos R\$3,41 TSNR R\$0,68 Total a Pagar

MARLUCE

REKUO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO núm (quatro), 00037 (trinta e sete) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00037 e se destinou a escrituração dos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social:

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIREL BERNAME

Endereço:

Padre Augusto Soares, 38

Bairro:

Bairro Novo

Cidade:

Gravatá

Estado:

PE

CEP:

55.643-390

Registro na Junta (NIRE):

26600104798

Data do Registro:

11/03/2016

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.:

24.361.671/0001-46

Gravatá, 31 de Dezembro de 2018

Willams Ulisses de O. e Silva Contador CRC-PE 021690/O2

047.224.464-74

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

TITULAR

RG: 2298155 SSP PE CPF: 358.617.544-20

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE

Reconneço por SEMELHANÇÃ de dirmit de ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.

Recile, 25 de abril de 2019 16:41:18.
Em testemunho da verdade.
Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)
Emol.: R\$ 3,39 TNSR: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79
Sept.: 0077503.XLC04201901.00447.

and word

R. \$20 Miguel, 116 Afogados

Rog Givi

1888

WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA CONTADOR

RG: 5953712

CRC: PE-021690/O-2 UF: PE

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357

Reconheço por SEMELHANÇA dirini de WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA

que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. due coniere cr o padrao reg. nesta servenua. Dou le. Recile, 25 de abril de 2019 16:42:26.

Em testemunho) da verdade.

Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)

Emol.: R\$ 3,39 TNSR: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79

Selb 0977503.CZB04201901.00450

anorone Severe

São Miguel, 11

PMT

OLHA: 00037

mercial do Estado de Pemamiliado

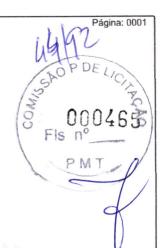


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0471.C07C,9131,3403 Cetidão gerada em 8/5/2019 11:16:17 PROTOCOLO SIARCO 19/931820-4



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

NIRE

26.6.0010479-8

ATO

310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES

EVENTO(S)

310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRES

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMIRCIAL DO ESTADO DE PERNÁMBUCO: 10054589/00197
Date: 2019.05.09 11:32:02-195:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0471.C07C.9131.3403

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403

09 de majo de 2019

Zarissa Leandro Marques Secretária Geral

Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data do download - 09/05/2019 11:32:01 Código de Autenticação 0471,C07C,9131,3403 Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403 CHANCELA DIGITAL NIRE 26,6,0010479-8

Nº PROTOCOLO 19/831820-4 PROTOCOLADO 7/5/2019 11:06:45
№ ARQUIVAMENTO 20199318204 ARQUIVADO 8/5/2019 11:16:17
EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI



Página: 0002

PMT

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI Sage Contabilidade

Balanço Patrimonial

FOLHA: Data:

1.940.480.97

1,934,092,26

1,460,657,00

1,460,281,87

1.460.281,87

375 13

375.13

421.069,47

85 350 89

85,350,89

335.718,58

335.718,58

50.205.79

50 205.79

14.994.56

35.211,23

2,160,00

2.160.00

2,160,00

6.388,71

4.388,71

4 388 71

4 388 71

2.000,00

2,000,00

2.000,00

1,940,480,97

14.389,62

14.389.62

2.160,00

2.160,00

6.802.41

6.802,41

4.999,30

4.999,30

427.91

375.36

51.730,79

51.730.79 1.000,00

52,55

DF 03/05/2019 11:33:22

CNPJ: 24.361.671/0001-46

NIRE nº 26600104798 de 11/03/2016 Consolidação: Empresa

Encerrado em:

ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL CAIXA CAIXA GERAL

> **BANCOS CONTA MOVIMENTO** BANCO DO BRASIL AG. 0922-9 C.C.35564-X

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO CLIENTES **CLIENTES NACIONAL**

ADIANTAMENTOS ADIANTAMENTO A SOCIOS

OUTROS CRÉDITOS TRIBUTOS A COMPENSAR IRPJ A RECUPERAR INSS A RECUPERAR

ESTOQUES PRODUTOS ACABADOS MERCADORIA PARA OBRAS

ATIVO NÃO CIRCULANTE INVESTIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS OUROCAP

IMOBILIZADO MÓVEIS E IMÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

TOTAL DO ATIVO

1.940,480,97

PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE EXIGIVEL A CURTO PRAZO **FORNECEDORES** FORNECEDORES NACIONAIS

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS SIMPLES A PAGAR

OBRIGAÇÕES SOCIAIS SALÁRIOS A PAGAR

PROVISÕES PROVISÃO PARA FÉRIAS PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS E 13º

PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXÍGIVEL A LONGO PRAZO EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) As informações foram extraídas das foihas nº 30 a 36 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.

1£003002

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente

Local: GRAVATA/PE

Data: 02/05/2019

ASSETTOLENDROPE ASSESSMENT CF 38 LT SAN ROBERTO LEAMORD DE ALBUQUERQUE

CPF 358.617.544-20 \

Willams Ulisses de O. e Silva Contador CRC-PE 021690/O2 CPF- 047-224-464-74

WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA CONTADOR CRC PE-021690/O-2

RG nº 5953712 CPF 047.224.464-74

Hobre Fernand Analista de Processos Matr. 2167-9





Documento disponibilizado a 047,224,464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 8/5/2019 11:16:17 Código de Autenticação 0471,C07C,9131,3403

Congo de Patente.

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403 do por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públi

CHANCELA DIGITAL

19/931820-4 PROTOCOLADO 7/5/2019 11:06:45 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI a - ICP Brasil, em vigor conscante E,C nº32 de 11/09/2001 - Art.





CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE ISTO CAR das Pessoas Maurah Cosambatas e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357 RECONHEÇO POR SEMELHARIÇÃ A MITITA DE ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Recite. 06 de maio de 2019 11:58:11. Em testemunho de verdade. Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)

Emol.: R\$ 3,39 TSNR R\$ 0.80 FERC R\$ 0.40 FERM R\$ 0.04 FUNSEG R\$ 0.08 ISS R\$ 0.20 Total R\$ 4,91 Solo: 9077593. QVR04201901, 03583

REG. Chi F.: 3428-1357

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro CAR das Personas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3426-1357
RECORTREÇO POT SEMECHARIÇî PRIMTA de

Reconheça por SEMECHANÇA a firma de WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Recife, 06 da-maio de 2019 11:58:53.

Em testemunho da verdado e Sandra Mária Rocha de Oliveira (Esc. Aul.)

Emol.: R\$ 3,30 YSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20 Total R\$ 4,91 Seto: 0077503. FIRO4 201901,03586



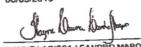




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019 SOB Nº: 20199318204

Protocolo: 19/931820-4

Empresa:26 6 0010479 8 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTCRA EIRELI



ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETARIA GERAL

CHANCELA DIGITAL
NIRE 25,5,0010479-8

Nº PROTOCOLO Nº ARQUIVAMEN





Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 8/5/2019 11:16:17

Código de Autenticação 0471.C07C.9131.3403

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403

EMPRESA por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasilleira - ICP Brasil, em vigor conscante E,C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Página: 0004

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI Sage Contabilidade

Balanço Patrimonial .

FOLHA: 03/05/2019 Data:

CNPJ: 24.361.671/0001-46 NIRE nº 26600104798 de 11/03/2016 Consolidação: Empresa

Hora: 11:33:23

Encerrado em:

EMPRÉSTIMO DE SÓCIO

PARCELAMENTOS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL

1.000,00 50.730,79 50,730,79

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL REALIZADO

RESERVAS

1.874,360,56 300 000 00 300.000,00 300.000,00

SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS CAPITAL INTEGRALIZADO RESERVA

393.403,06 393,403,06 393 403 06

RESERVA DE LUCRO RESULTADO ACUMULADO

1.180.957,50 1.180.957,50

LUCROS OU PREJÍZO DO EXERCÍCIO LUCRO DO EXERCÍCIO

1.180,957,50

TOTAL DO PASSIVO

1.940,480,97

TOP DE LICE

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE sim Cv4 dos Pessoss Naturals Casampidos e Moras - Rus São Maguel, 116 - Fone: 3426-1357 Reconheço por SEMELHANÇÃO & SISTRID - de

WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA

Reg. Chil R. São Miguel, 116 Atogados F.: 3428-1357 Oistrito Redit

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE que contere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou lé.

Rectle, 06 de maio de 2019 11:58:11.

Em testemunho de verdade: 11:58:11.

Sandra Maria Rocha de Oliveira (Esc. Aut.)

Sangie Maria Nocha de Univeira (E.Sc. Aut.
Emol.: R\$ 3.39 TSNR R\$ 0.80 FERC R\$ 0.00 FERM R\$ 0.04
FUNSEQ R\$ 0.08 ISS R\$ 0.20 Tetal R\$ 4.91
Sela-0077503 YSX 04201901:03584
Consule mulanticadade em: www.lpo.jus.brieoloopite



 a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 36 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possul Conselho Fiscal Instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GRAVATA/PE Data: 03/05/2019

FOSEATO LEMORO DE ALEJQUÊNTAL EUDLESSUS CAT WANT MOBERTO LEANDER DE ALBUQUERQUE

RG nº 2298155 SSP CPF 358.617.544-20 100VD02

CONTADOR

Willams Ulisses de O. e Silva Contador CRC-PE 021690/02 CPF 047 224 464-74

WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA

CRC PE-021690/O-2 RG nº 5953712 CPF 047.224.464-74

Matr. 2167-9



CHANCELA DIGITAL

Fernanda Mole Nobre Analista de Frocessos



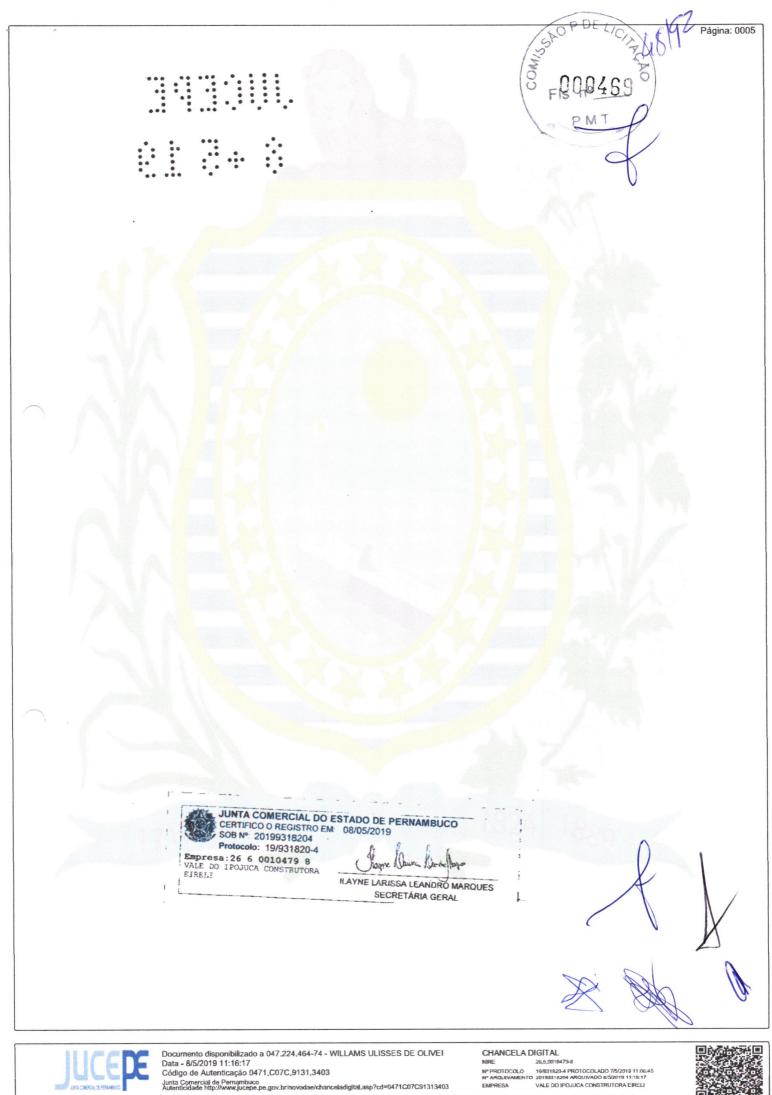
Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 8/5/2019 11:16:17 Código de Autenticação 0471,C07C,9131,3403

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403

OLD 19/931820-4 PROTOCOLADO 7/5/2019 11:06:45
MENTO 20199318204 ARQUIVADO 8/5/2019 11:16:17
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI Nº PROTOCOLO Nº ARQUIVAMEN **EMPRESA**

eio cigital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Br sileira - ICP Brasil, em vigor conscante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º







elo digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conscante E,C nº32 de 11/09/2001 - Art,2º



Página: 0006 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI FOLHA: DRE Data: 03/05/2019 Hora: 11:38:43 CNPJ: 24.361.671/0001-46 NIRE nº 26600104798 de 11/03/2016 Consolidação: Empresa Grau: 5 Periodo: 01/2018 a 12/2018 RECEITA OPERACIONAL BRUTA 827,397,25 **RECEITAS OPERACIONAIS** RECEITA BRUTA 827 397 25 VENDAS DE SERVIÇO 827 397 25 **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** 72.449,25 **DEDUÇÕES DA RECEITA** 72.449,25 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 72.449,25 ISS S/ VENDAS 18.516,57 SIMPLES S/ VENDAS 53,932,68 RECEITA LÍQUIDA 754,948,00 CUSTOS 89,671,32 CUSTO 89.671,32 CUSTO MERCADORIA 91.237.68 CUSTO DA MERCADORIA OBRAS 91.237,68 **CUSTO DO SERVIÇO** -1.566,36 **FGTS** -405.23 FERIAS -1,161,13 **LUCRO BRUTO** 665,276,68

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) As informações foram extraídas das folhas nº 030 a 036 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GRAVATA/PE Data /03/05/2019

DESPESAS OPERACIONAIS

ENERGIA

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS

AGUA E ESGOTO

DESPESAS ADMINISTRATIVA

TELEFONE E INTERNET

DESPESA COM PESSOAL

ROSENTO LENDRO DE ALBUACADA Sene 5555-F5 CH 18 11 HROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

RG nº 2298155 SSP PE

CPF 358.617.544-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019

ENTIDADES SINDICAIS E ORGÃOS DE CLASSES

SOB Nº: 20199318204 Protocolo: 19/931820-4

Empresa: 26 6 0010479 8 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL

WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA CONTADOR CRC PE-021690/O-2

RG nº 5953712 CPF 047.224.464-74

Willams Ulisses de O. e Silva Contagor CRC-PE 021690/02

> Fernanda habre Nobre Matr. 2167-9

40.417,80

40,417,80

40.417,80

3,181,57

869,01

496,03

293,31

1.523,22

19.681,81

Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 8/5/2019 11:16:17 Código de Autenticação 0471,C07C,9131,3403

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403

CHANCELA DIGITAL

19/931820-4 PROTOCOLADO 7/5/2019 11 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

do por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públi inte E_C nº32 de 11/09/2001 - Art,2

Página: 0007

03/05/2019

11:38:43

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI FOLHA: Sage Contabilidade DRE Data: Hora: CNPJ: 24,361,671/8001-46 NIRE nº 26690104798 de 11/03/2016 Consolidação: Empresa Período: 01/2018 a 12/2018 SALÁRIO E ORDENADOS 15.434,57 **FGTS** 1.088,66 FÉRIAS 2.285.29 13° SALÁRIO 873 29 DESPESAS TRIBUTÁRIAS 17.554,42 TAXAS ESTADUAIS DIVERSAS 156,00 DESPESAS DIVERSAS 17,398,42 RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS 624.858,88 DESPESAS FINANCEIRAS 4,855,17 DESPESAS FINANCEIRAS 4,855,17 JUROS PAGOS 2.304,19 MULTAS FINANCEIRAS PAGAS 655.23 DESPESAS BANCARIAS 1.895,75 RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS 620.003,71

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) As informações foram extraídas das folhas nº 030 a 036 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Local: GRAVATA/PE

Data: 03/05/2019

ROBERTO LEANDRO DE ALEUQUERQUE EMPROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

RG nº 2298155 SSR PE CPF 358.617.544-20

Willams Ulisses de O. e Silva Contador CRC-PE 021690/02 224.464-74

> WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA CONTADOR

CRC PE-021690/O-2 RG nº 5953712 7 047.224.464-74

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019

SOB Nº 20199318204 Protocolo: 19/931820-4

Empresa:26 6 0010479 8 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL

Actio Nobre Pernand Analista de Pipcessos

Matr. 2167-9

620.003,71

Documento disponibilizado a 047,224,464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 8/5/2019 11:16:17

Código de Autenticação 0471,C07C,9131,3403

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403

do por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas

CHANCELA DIGITAL

19/931820-4 PROTOCOLADO 7/5/2019 11:06:45 20199318204 ARQUIVADO 8/5/2019 11:16:17 EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

pante E,C nº32 de 11/09/2001 - Art,2º



Página: 0008 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI Sage Contabilidade Análise Econômico Financei Data: 03/05/2019 11:42:29 Hora: CNPJ: 24.361.671/0001-46 Consolidação: Empresa Mês: 12/2018 01 - Liquidez Corrente 06 - Imobilização do Investimento Tetal Ativo Circulante Ativo Não Circulante - R.L.P. ... 1,934,092,26 6.388.71 134,41 0.00 Passivo Circulante 14 389 62 Ativo Total 1.940.480,97 Interpretação: A Empresa tem R\$ 134,41 para cada Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,33% do R\$ 1.00 de divida capital de giro 02 - Liquidez Seca 97 - Imobilização do Capital Próprio Ativo Circulante - Estoques 1.931.932,26 Ativo Não Circulante - R.L.P. 6.388,71 134.26 0.00 Passivo Circulante 14 389 62 Patrimonio Liquido 1.874.360,56 Interpretação: A Empresa tem R\$ 134,26 para cada Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,34% do R\$ 1,00 de dívida capital próprio 03 - Liquidez Geral 08 - Rentabilidade do Investimento Total Ativo Circulante + R.I.P. 1.934.092,26 Res.Exercício antes I.R. 620,003,71 29 25 0,32 **Exigivel Total** 66,120,41 Ativo Total 1.940.480,97 Interpretação: A Empresa tem R\$ 29,25 para cada Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de R\$ 1.00 de dívida Renda é de 31,95% sobre o capital em giro 04 - Participação de Terceiros 09 - Rentabilidade do Capital Próprio **Exigivel Total** Res.Exercício antes I.R. 66.120.41 620.003,71 0.03 0,33 Ativo Total 1.940.480,97 Patrimonio Liquido 1.874.360.56 Interpretação: O capital de terceiros representa 3,41% Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de do investimento total Renda é de 33,08% sobre o capital próprio 05 - Garantia de Capital de Terceiros 10 - Capital de Giro Próprio Patrimônio Líquido 1.874.360.56 (+) Ativo Circulante 1.934.092,26 (+) Realizável a longo prazo 0,00 28.35 (-) Passivo Circulante 14.389,62 **Exigivel Total** 66.120,41 (-) Exigivel a longo prazo 51,730,79 Interpretação: O capital de terceiros é garantido por (=) Capital de giro próprio 1.867.971,85 2.834,77% do capital próprio 11 - Solvência Geral Ativo Total 1.940.480,97 29.35 Exigivel 66.120,41 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019 SOB Nº: 20199318204 Protocolo: 19/931820-4 RCZERTO LEANDRO DE ALIQUERQUE Empresa:26 6 0010479 8
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA
EIREII Empresari ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES CPF 353.17.34149 25.7.9155.508 SECRETÁRIA GERAL Willams Ulisses de de Silva Contador CRC-PE 021690/02



Código de Autenticação 0471,C07C,9131,3403

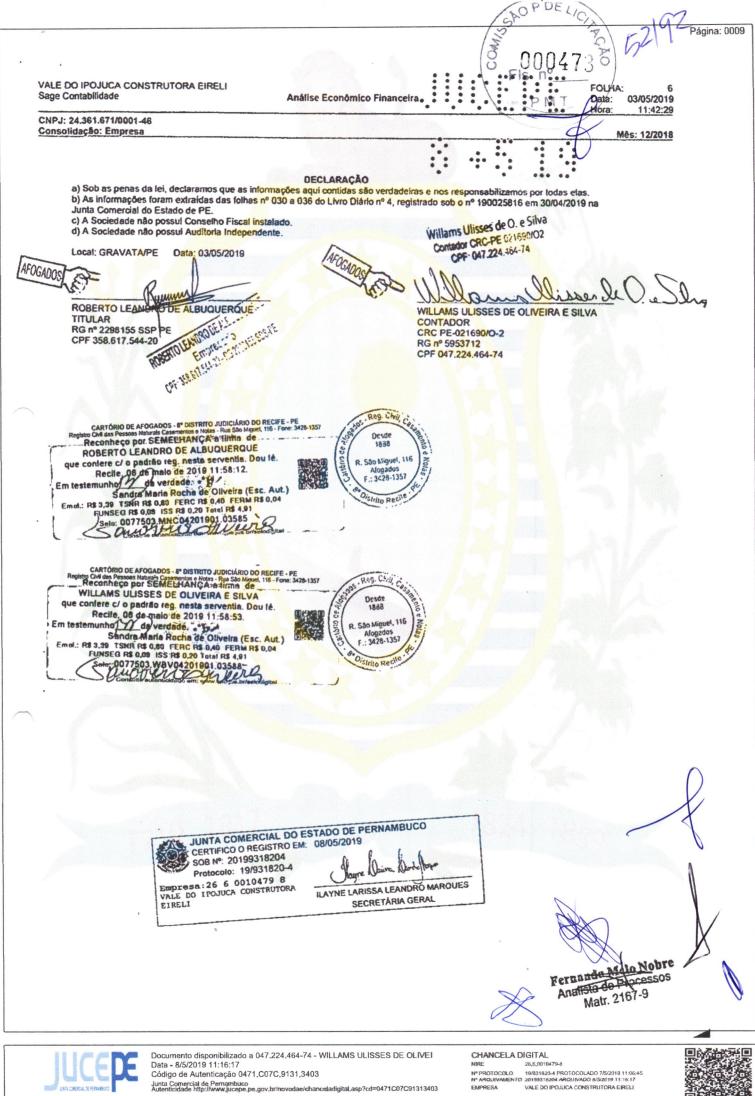
Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403 sio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Br CHANCELA DIGITAL

CPF 047 224.484-74

19/931820-4 PROTOCOLADO 7/5/2019 11:06:45 ITO 20199318204 ARQUIVADO 8/5/2019 11:18:17 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EJRELI Nº PROTOCOLO **EMPRESA**



Pernagga Widio Nobre Analiste despiocessos Matr. 2167-9



do por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas B ra - ICP Brasil, em vigor conscante E,C nº32 de 11/09/2001 - Art,2º



Página: 0010

PMI

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 24.361.671/0001-46

Notas Explicativas

Ano: 12/2017

NIRE: 26600104798 de 11/03/2016

Notas Explicativas Gerais 0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 24.361.671/0001-46, uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Gravatá/PE, tendo como objeto social principal construção de edifícios, com início de atividades em 11/03/2016.

0002 - APRESENTAÇÕES DAS D<mark>EM</mark>ONSTRAÇÕES CONTÁBEISES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezemb<mark>ro de 2018, apresent</mark>am <mark>adeq</mark>uadament<mark>e a</mark> posiç<mark>ão</mark> p<mark>atrimonial e fi</mark>nanceira e foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Cont<mark>abi</mark>lidade <mark>e</mark> demai<mark>s pr</mark>áticas emanadas da <mark>legi</mark>slaçã<mark>o societária brasile</mark>ira e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

0003 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O admini<mark>strador</mark> declara a inexistên<mark>cia de fatos</mark> oco<mark>rr</mark>idos subsequentemente à data de encerram<mark>ent</mark>o do exerc<mark>í</mark>cio que venham a ter efeito re<mark>levante s</mark>obre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balanço Patrimonial

0001 - PRINCIPAIS PRÁTICA CONTÁBIES

0001.1 - ESTOQUE

São demonstrados pelo valor de custo. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel.

0001.2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

0001.3 - IMORILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição.

0001.4 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

0001.5 - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

0001.6 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

0001.7 - EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

A empresa conta com um parcelamento no simples nacional.

0001.8 - RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, conforme opinião de seu advogado, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0001.9 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, totalmente integralizado, apresentando a sequinte composição: ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE - 100%

> Contador CRC-PE 021690100 CPF- 047.224.46

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019 608 Nº: 20199318204

Protocolo: 19/931820-4

Empresa:26 6 0010479 8
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA
EIRELI

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL

OLO 19/831820-4 PROTOCOLADO V/5/2019 11:06:45 MENTO 20199318204 ARQUIVADO 8/5/2019 11:15:17

Fernanda Willo Nobre Analista de Processos to Nobre Matr. 2167-9

ROBERTO LEANDRO DE

Empresario

COF \$5.617.34-10 -PG 283755 52



Documento disponibilizado a 047,224,464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 8/5/2019 11:16:17

Código de Autenticação 0471.C07C.9131.3403

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA ERELI EMPRESA

26,5,90194

CHANCELA DIGITAL

Nº PROTOCOLO

vigor conscente E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º do por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públic



OLHA: 08 **Notas Explicativa**

Página: 0011

ê9/Ano: 12/2017

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 24.361.671/0001-46

NIRE: 26600104798 de 11/03/2016

0001.10 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data especifica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se esp<mark>er</mark>a resulte em saida de recursos capazes de gerar beneficios econômicos e financeiros para a empresa.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício 0001 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) As informações foram extraidas das folhas nº 030 a 036 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 190025816 em 30/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE
- c) A Sociedade não possul Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GRAVATA/PE Data: 03/05/2019

ROSENTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE Empresario CAE-358.817.344-0 PG 2533155 SDS-FE

ROBERTO LEA DE ALBUQUERQUE

Titular CPF 358.617.544-20 RG Nº 2298155 SSP-PE Willams Ulisses de O. e Si Contador CRC-PE 021691: 12 CPF- 047 224.464-74

WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA

Contador CRC PE02169002 RG nº 5.953.712 SSP-PE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019

SOB Nº: 20199318204 Protocolo: 19/931820-4

Empresa:26 6 0010479 8 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETARIA GERAL

Matr.



Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 8/5/2019 11:16:17

Código de Autenticação 0471,C07C,9131,3403

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0471C07C91313403

io digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Br

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26,5,0010479-8

N° PROTOCOLO 19931820-4 PROTOCOLADO 7/5/2019 11:06:45

N° ARQUIYAMENTO 20199318204 ARQUIYADO 8/5/2019 11:16:17 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

ra - ICP Brasil, em vigor conscante E,C nº32 de 11/09/2001 - Art,2







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA

REGISTRO.....: PE-021690/O-2 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: 047.224.464-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 26/08/2019 as 15:12:06.

Válido até: 24/11/2019.

Código de Controle: 544239.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.







APÓLICE **D**IGITAL





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/08/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0282448

Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE

CNPJ: 11,256,054/0001-39 AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1370 - TORITAMA

DADOS DO TOMADOR: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 24.361.671/0001-46 - R PE AUGUSTO SOARES 38 - GRAVATA - PE

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.017355-5 PERFORMACE CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil
Azando dopulmente por
Gustavo Henrich

Brasil
Asserted Containmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma elitródica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete días úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.902057/2014-64.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.737,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Mandallidada - Oakartura Adialarah	lunatância Cagurada	Vigência							
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término						
Licitante	R\$ 2.737,15	27/08/2019	13/03/2020						

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Lici	tante		R\$	150,00
•				0,00
ı.O.F			R\$	0,00
Prêmio Total			R\$	150,00
Condições de	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
Pagamento:	1	03/09/2019	6581624	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as aliquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição de cobertura (s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição de cobertura (s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição de cobertura (s).Pode(m) sofrer alteração (ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição de cobertura (s).Pode(m) sofrer alteração (ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição de cobertura (s).Pode(m) sofrer alteração (ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição de cobertura (s).Pode(m) sofrer alteração (ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição de cobertura (s).Pode(m) sofrer alteração (ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição de cobertura (s).Pode(m) sofrer alteração (ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição de cobertura (s).Pode(m) sofrer alteração (ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição (c).



Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRENCIA Nº 003/2019.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

E	P	ÓL	.IC	E	A	N	TE	ER	A(IIC I/C	R	M	EI	TV	Έ	F	OI	31	IE	CI	D	Α	P	OF	SE	ES	T	4	SE	EG	U	EN R/	/E	N	R) (A	RI	EF	E	RE	DS EN	ITI	D E	AC)
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*																												*	*	*	*	*	*	* 1	t
*	*	*	*	*	*	*	*	*			*																								*		×	×	*	×	*	*	* 1	k
*	*	*																																					*				* 1	k
*	*	*																																					*				* ;	k
*	*	*			*																																		*				* '	k
*	*	*																																					*				* 1	k
*	*	*	*	*	*																																		*				* ;	k
*	*	*	*	*	*	*	*	*																													*				*		* 1	k
*	*	*	*	*	*	*	*	*			*																												*				* :	K a.
*	*																																						*				* :	R L
*	*																																				*		*		*		* :	K
*	*	*	*	*	*	-					-																												*				ж :	K
*	*	*	*	*	*																																		*					*
*	*	-	-	**					*	-																													+	+	*	*	*	*
*	*	*	*	*			*																														*		*	*	*	*	*	*
*	*	_	*	_	*																																		*	*	*	*	*	*
~	,	_	<u>.</u>	_	·	, ,	_																																*				*	*
_	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*																													*				*	*
	1	*	_	-	~ +		*	*		+																													*				*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*																													*				*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*																													*				*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	·k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*																																				*		*	*	*	*
*	*	*																																					*		*	*	*	*
*	*	*																																			1		*			*	*1	
*	*																																		1	*	*	*	*	*	*		*	*
*	*	*	*						*																					*	*	*		*	1		*	*	*	*	*		*	*
*	*	*	*	-					*																					*	*	*	*	*			Z.	2	*	*	*	*	*	M
t	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*			*	*	*	*	()	*	*	*	X
																																	-	1	'				1 //	1				1



Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

N° de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



FI.000480

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em zão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- ..1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de contades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual formação utilizada.





Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



FID 90481

PMT

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela poólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



00048

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste rmalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de





Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



-000483

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 62. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na esma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- . .2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar

ICEDICITA



Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



F000484

PMT

continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de denização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez juntamente com os demais valores devidos no contrato.





Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

N° de Registro SUSEP: **05436.2019.0011.0775.0282448.000000**



0004855

PMT

10. Sub-Rogação:

- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- L- Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de máfé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

2. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



000486

 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia omente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

original para obtenção de prazo	em dias Prêmio original	para obtenção de prazo em d	ias Prêmio
	13%		73%
30/365		210/365	75%
45/365			
		240/365	
		270/365	
120/365			
135/365		315/365	
		330/365	·

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



F.000487

PMT

16. Controvérsias:

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se imprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- 19. Disposições Finais
- ⁴9.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o territór nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apolice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



000438 Fis n°___

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

- 1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do edital de licitação;





Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



000490 3

PMT

- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com ocumentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.

-		mr.
	LJ Otiti	vavav.
1 -	Naum	cação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Página 13 de 15





Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: **05436.2019.0011.0775.0282448.000000**



000491

DMT

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não co quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de no anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou representantes.	obrirá rmas seus
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *
	* # *



Proposta: 2389158

Controle Interno (Código Controle): 000269798

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0011.0775.0282448.000000



Devolução de Documento

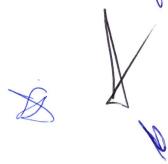
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0282448

Docal e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE

Nome:
RG:
Cargo:







04- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

24.361.671/0001-46

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares n° 43, Bairro Novo
Gravatá – PE. CEP 55.643-390
Contatos: (81) 99653-4158

valedoipojucaparticipacoes@gmail.com







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

			\				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.361.671/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST		D DATA DE ABERTURA 11/03/2016				
NOME EMPRESARIAL VALE DO IPOJUCA CONSTR	RUTORA EIRELI						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM VALE DO IPOJUCA CONSTR			PORTE EPP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 41.20-4-00 - Construção de e							
42.22-7-01 - Construção de rirrigação 42.99-5-01 - Construção de i 42.99-5-99 - Outras obras de 43.11-8-01 - Demolição de ec 43.13-4-00 - Obras de terrap 43.21-5-00 - Instalações hidr 43.30-4-01 - Impermeabilizac 43.30-4-04 - Serviços de pin 43.30-4-99 - Outras obras de 43.91-6-00 - Obras de fundac 43.99-1-01 - Administração	los não-perigosos rodovias e ferrovias ização - ruas, praças e calçadas redes de abastecimento de água, constalações esportivas e recreativas e engenharia civil não especificada dificios e outras estruturas canteiro e limpeza de terreno lenagem nutenção elétrica ráulicas, sanitárias e de gás ção em obras de engenharia civil tura de edifícios em geral e acabamento da construção ções de obras	s s anteriormente					
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári							
R PADRE AUGUSTO SOARI	ES	NÚMERO COMPLEMENT	О				
	RRO/DISTRITO NIRRO NOVO	MUNICÍPIO GRAVATA	UF PE				
ENDEREÇO ELETRÓNICO VALEDOIPOJUCACONSTRUTORA@GMAIL.COM TELEFONE (81) 9653-4158							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2016				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 14:56:19 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

S





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.361.671/0001-46 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2016

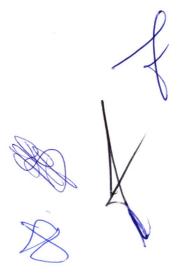
00 04 95	>
PMT	/

MATRIZ	CABAG	11012	
NOME EMPRESARIAL VALE DO IPOJUCA CONST	RUTORA EIRELI		
71.19-7-03 - Serviços de de		tetura e engenharia ução sem operador, exceto a	andaimes
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual	EZA JURÍDICA de Responsabilidade Limitada (de l	Natureza Empresári	
LOGRADOURO R PADRE AUGUSTO SOARES		NÚMERO COMPLEMENTO	0
	AIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO GRAVATA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEDOIPOJUCACONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9653-4158	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	_ (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI	L		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 14:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 24.361.671/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

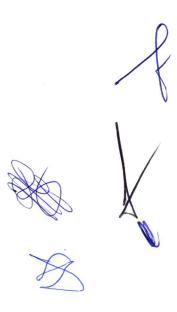
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:22:18 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **59B1.661A.F64B.E705**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

000497

F- 1.7

Número da Certidão:

2019.000004936244-32

Data de Emissão: 26/08/2019

DADOS DO REQUERENTE

CNPI

24.361.671/0001-46

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 23/11/2019 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO Endereço: RUA RUI BARBOSA, 150-CENTRO Telefone: (81)3563-9000 CNPJ: 11.049.830/0001-20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2019 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 20/08/2019

Contribuinte:			TI.	Inscrição Mercantil:	
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTO		90001940			
				Sequencial:	
				53279	
				Referência Loteamento:	
Localização: RUA PADRE AUG	USTO SOARES, 38, CAS	A, BAIRRO N	OVO	O - d - d - d - d - d - d - d - d - d -	
				Cadastro Imobiliário: 01.02.022.05.0192.001	
Natureza:				Inscrição Imobiliária:	
Tributos Mercantis				31677	
Razão Social:					
VALE DO IPOJUCA CONSTRUT	TORA EIRELI				
CNPJ/CPF	Inscrição Estad	rição Estadual		Inscrição Mercantil	
24.361.671/0001-46				90001940	
Código Atividade Principal: 412 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0400	Código Ativio		ec.: 3811400 DUOS NÃO-PERIGOSOS	
Início Atividade: 11/03/2016		Validade: 19/10/2019			
Observações: Válido por 60 dias.	Rodrigo Amo Assistante Secretaria de Fina				

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

http://gestor.tributosmunicipais.com.br/gravata/prefeitura/gravata/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

56F9FCCDCEED78C2F57E015D06065C0437D04D5D

Usuário: RODRIGO AMORIM SILVA

Emissão: 20/08/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO Endereço: RUA RUI BARBOSA, 150-CENTRO Telefone: (81)3563-9000 CNPJ: 11.049.830/0001 20 EFINITIVO DE LOCATION DE L

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 90001940

Inscrição Imobiliária 0102022050192001

Nome Fantasia

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA

Nome do Contribuinte ou Razão Social VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

Localização Completa RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38, BAIRRO NOVO

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ / CPF 24.361.671/0001-46

Outras Atividades 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Início da Atividade 11/03/2016

Título da Licença ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações

VÁLIDO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 CONFORME ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, PROTOCOLO Nº 1910102300086

> 2 decida ABU2 2819 Assistente Secretaria de Finanças

Assinatura e Matrícula do Funcionário

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse: "+ ((java.lang.String)parameter_urlGestor.getValue()) + "views/publico/portaldocontribuinte

0D5F3DC3DA1B9A75E9006291AFB3CE207E060905

Emissão: 12/03/2019

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.361.671/0001-46

Razão Social: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME

Endereço: R PADRE AUGUSTO SOARES 38 / BAIRRO NOVO / GRAVATA / PE / 55643-

390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/08/2019 a 18/09/2019

Certificação Número: 2019082004364387118207

Informação obtida em 26/08/2019 14:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







?ágina 1 de 1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.361.671/0001-46

Certidão nº: 181324054/2019

Expedição: 26/08/2019,/ às 15:01:06

Validade: 21/02/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.361.671/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





05- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

Wales and the second of the se







OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

A Empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46, com endereço na Rua Padre Augusto Soares, 38, Bairro Novo, Gravatá/PE, CEP: 55.43-390, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

361 671/0001-46 pojuca Construtora Eireli-ME

Padre Augusto Soares 38
Roberto Leandro de Albuquer GHEVata - PE Sócio Gerente

CPF: 358.617.544-20







OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.361.671/0001-46, com endereço na Rua Padre Augusto Soares,38, Bairro Novo, Gravatá/PE, CEP: 55.43-390, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

24 361 671/0001-46 Vale ipojuca Construtora Eirei-ME R Padre Augusto Soares 38 Bairro Novo - CFP 55 643-390

Roberto Leandro de Albuque Guarata · PE

Sócio Gerente CPF: 358.617.544-20

valedoipojucaparticipacoes@gmail.com





OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n° 24.361.671/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roberto Leandro Albuquerque, portador da Carteira de Identidade n° 2.298.155 SSP – PE e do CPF n° 358.617.544-20, declara que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR N° 123, de 14/12/2006.

Para tanto anexo o comprovante de opção pelo Simples obtido através do site: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm; do Ministério da Fazenda - Receita Federal e/ou Termo de Opção do SIMPLES, registrado ou autenticado na Junta Comercial de Pernambuco.

Declaramos, por fim, sob as penas da lei que esta empresa é uma empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, bem como que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

4 361 671/0001-46

le ipojuca Construtora Eirel-ME
R Padre Augusto Soares 38
Bayro Novo : CFP 55 643-390

Novo : CEP :55 643-39 Gravata - PE

Roberto Leandro de Albuquerque Sócio Gerente

CPF: 358.617.544-20

24.361.671/0001-46

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – EPP
Rua Padre Augusto Soares n° 38, Bairro Novo Gravatá –
PE. CEP 55.643-390

Contatos: (81) 99653-4158

Contatos: (81) 99653-4158
valedoipojucaparticipacoes@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0A32.C076.46A8.2A11 Cetidão gerada em 23/4/2018 11:50:17 PROTOCOLO SIARCO 18/924177-2



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME

NIRE 26.6.0010479-8

ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMP

EVENTO(S) 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PE

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDIRE AYRIS BEZERRA DA CÖSTA:36679631491
Date: 2018.04.24 09:03:52.43:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/4/2018 11:50:17

AUTENTICIDADE 0A32.C076.46A8.2A11

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A32C07646A82A11

Recife, 23 de abril de

Secretário Geral

11/2200 André Ayres Bezerra da Costa







Documento disponibilizado a 047,224,464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 24/04/2018 09:03:52 Código de Autenticação 0A32,C076,46A8,2A11

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A32C07646A82A11

tigital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públic

- ICP Brasil, em vigor conscante E,C nº32 de 11/09/2001 - Art,2

CHANCELA DIGITAL



Presidência da República Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME registrado na Junta Comercial em 11/03/2016, NIRE: 26600104798, CNPJ: 24361671000146, estabelecida na(o) RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38, BAIRRO NOVO, GRAVATA, PE, CEP 55643390, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

GRAVATÁ-PE, 17 de abril de 2018.

ROBERTO LEA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM

at.: 2099-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2018

SOB Nº: 20189241772 Protocolo: 18/924177-2

Presa:26 6 0010479 8 E DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 81800000251618







Documento disponibilizado a 047.224.464-74 - WILLAMS ULISSES DE OLIVEI Data - 23/4/2018 11:50:17

Código de Autenticação 0A32,C076,45A8,2A11

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe,gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd≃0A32C07646A82A11

de E,C nº32 de 11/09/2001 - Art,2º eio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públ

CHANCELA DIGITAL

Nº PROTOCOLO 18/924177-2 PROTOCOLADO 20/4/2018 10:27:59 Nº AROLIIVAMENTO 20189241772 AROLIIVADO 23/4/2018 11:50:17 VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 008B.307C.2774.5213 Certidão gerada em 19/08/2019 as 12:56:15 PROTOCOLO SIARCO 19/860222-7

0014/002

19/08/2019

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes/ 🧻 na data de sua expedição.

Nome Empresarial

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de CNPJ Data de Arquivamento do Data de Início de Atividade **Ato Constitutivo** Empresas - NIRE (Sede) 11/03/2016 24.361.671/0001-46 11/03/2016 26.6.0010479-8

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE AUGUSTO SOARES, 38, BAIRRO NOVO, GRAVATÁ, PE, 55.643-390

Objeto Social

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS . 81.30-3-00 - ATIVIDADES

PAISAGÍSTICAS, 38,11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 42.99-5-01

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , 42.22-7-01

INSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES

CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE DIQUE, BARRAGEM, AÇUDE,

REPRESA E CISTERNA, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS , 43.11-8-01

- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS , 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO

EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

ELÉTRICA, 43,22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS

E DE GÁS, 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, 43.13-4-00

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM , 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -

RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS , 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,

43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 43.99-1-01 -

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 77.32-2-01 - ALUGUE<mark>L DE MÁQUINAS E EQ</mark>UIPAMENTOS <mark>PARA C</mark>ONS<mark>TR</mark>UÇ<mark>ÃO</mark>

SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 43.30-4-99

- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO

E REBOCO, COLOCAÇÃO DE CRISTAIS, VIDROS E ESPELHOS), 71.11-1-00 - SERVIÇOS

DE ARQUITETURA, 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS

DE ENGENHARIA, 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA

E ENGENHARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, MA<mark>NU</mark>TEN<mark>Ç</mark>ÃO E C<mark>O</mark>NSTRUÇÃO

DE POCOS DE ÁGUA

Capital: R\$ 300,000,00 EZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

(Lei nº 123/2006)

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Indeterminado

Prazo de duração

Titular Nome / CPF

Início do Mandato 30/6/2017

Término do Mandato

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

358.617.544-20

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato

Término Mandato

Recife, 19 de agosto de 2019

llayne Larissa Leandro Marques Secretário Geral

Documento disponibilizado a WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA



Signature Not Verified Digitally signed by ILAYNE LARISSA L MARQUES:07260900423 Date: 2019.08.19 13.17:11 -03:00 Reson: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO 1000 REGISTRO E COMÉRCIO 1000 REGISTRO E A12º

Em 19/8/2019 13:17:11 Código de Autenticação 008B.307C.2774.5213

Junta Comercial de Pernambuco Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

ado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que instituí a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil,



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

19/08/2019

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 008B.307C.2774.5213 Certidão gerada em 19/08/2019 as 12:56:15 PROTOCOLO SIARCO 19/860222-7 Página: 0029 002

000509

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes M na data de sua expedição.

Nome Empresarial

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

26.6.0010479-8

24.361.671/0001-46

ROBERTO LEANDRO DE ALBUQUERQUE

358.617.544-20

Último Arquivamento

Data: 08/05/2019

Número: 20199318204

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

ento(s):

BALANCO PUBLICADO

Observações:

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXX

Recife, 19 de agosto de 2019

llayne Larissa Leandro Marques Secretário Geral



Documento disponibilizado a WILLAMS ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA Em 19/8/2019 13:17:11

Código de Autenticação 008B.307C.2774.5213
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse hitp://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

locumento Assinado por meio digital, conforme MP 2700-2 de 24/08/2011, que insiliui a infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consuente E,C uº32 de 11/08/2001 - Art 2º



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/08/2019

▶ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.361.671/0001-46

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

▶ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

PROPONENTE: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 24.361.671/0001-46

Roberto Leandro de Albuquerque, brasileiro, solteiro, empresário, residente à rua Padre Augusto Soares, nº 43, Bairro Novo, Gravatá/PE, como representante devidamente constituído de VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital da Concorrência nº 003/2019, declara, sob as penas da lei, em especialo art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 003/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente,informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 003/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 003/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 003/2019 não será, notodo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencialou de fato da Concorrência nº 003/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Vald Hoca Construtora Errel-ME
Barro Novo . CF P 55 643-390
Gravata · PE







e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Concorrência nº 003/2019 não foi, notodo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICIPIO DE TORITAMA/PE antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

4 361 671/0001-46 ale ipojuca Construtora Eireli-ME R Padre Augusto Soares 38 Pagro Novo CEP 55 643-390

Roberto Leandro de Abuque Roberto Novo . CFP 55 643-39

Sócio Gerente CPF: 358.617.544-20







OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA PROJETADA 03 E NA RUA PROJETADA 06 (TRECHO 02)

DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE TORITAMA

A empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46, sediada na Rua Padre Augusto Soares nº 38, Bairro Novo, Gravatá/PE, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Leandro Albuquerque, portador da Carteira de Identidade nº 2.298.155 SSP – PE e do CPF nº 358.617.544-20, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Toritama - PE.

Gravatá/PE, 28 de Agosto de 2019.

Vale Ipojuca Construtora Eirel-ME R Padre Augusto Soares 38 Barro Novo . CFP 55 643-390

Roberto Leandro de Albuquerque Gravata - PE

Sócio Gerente CPF: 358.617.544-20

